Louvor n.º 1200/2013

Louvo o Capitão-tenente, NII 23993, Bruno Ricardo Amaral Henriques, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do NRP *Tridente*, enquanto Força Nacional Destacada (FND), no decorrer da integração no *Standing* NATO *Maritime Group* 2 (SNMG2) e consequente participação na Operação ACTIVE ENDEAVOUR, no Mediterrâneo Ocidental, contribuindo para os esforços internacionais no combate ao terrorismo, proliferação de tráfico de armas e atividades ilícitas.

Oficial possuidor de uma sólida formação militar e de uma larga experiência operacional evidenciou na sua ação de comando um inabalável espírito de missão, alicerçado por uma elevada competência técnico-profissional que muito contribuiu para o excelente trabalho do NRP *Tridente*, como foi reconhecido por parte dos Comandos da NATO.

No cumprimento das suas funções salienta-se a sua grande capacidade de trabalho e espírito de iniciativa, assim como as tarefas desenvolvidas na implementação da doutrina da NATO, com particular destaque na área da recolha de informações, numa estratégia clara de valorização das capacidades do NRP *Tridente* e dando grande visibilidade aos submarinos desta Classe junto das entidades nacionais e estrangeiras.

Das diversas ações de monitorização e vigilância do ambiente marítimo no combate ao terrorismo no Mediterrâneo, no âmbito da Operação ACTIVE ENDEAVOUR, destacam-se a deteção, identificação, seguimento e recolha de informações de diversos navios não NATO, assim como de 3 navios mercantes classificados como contactos de interesse, ligados a atividades ilícitas e ainda de um outro classificado como contacto de interesse crítico. Os resultados obtidos pelo NRP *Tridente*, no decurso da sua missão, tornaram-no num efetivo fator multiplicador da Força NATO onde se encontrava inserido, projetando, de forma inegável, o bom nome das Forças Armadas, em geral, e da Marinha em particular.

Por tudo quanto foi apontado é de toda a justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, assim como as excecionais qualidades e virtudes militares, onde se destaca a lealdade, frontalidade e competência profissional do Capitão-tenente Amaral Henriques, que pela sua ação contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados de extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para Portugal.

15 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207477698

Louvor n.º 1201/2013

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-fragata (25386) Luís Nicholson Lavrador pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 44, deste Estado-Maior-General, em 01 de novembro de 2013.

15 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207477721

Louvor n.º 1202/2013

Louvo o Primeiro-tenente, NII 21198, Filipe Clemente Taveira Pinto, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe do Serviço de Operações, do NRP *Tridente*, no decorrer da integração no *Standing* NATO *Maritime Group* 2 (SNMG2) e consequente participação na Operação ACTIVE ENDEAVOUR, no Mediterrâneo Ocidental, contribuindo para os esforços internacionais no combate ao terrorismo, proliferação de tráfico de armas e atividades ilícitas.

No decorrer da missão o Primeiro-tenente Taveira Pinto revelou sempre um conjunto de qualidades pessoais e profissionais dignas de realce, das quais se destacam a exigência, a competência e a frontalidade, granjeando merecidamente, o respeito, estima e consideração de todos aqueles que com ele trabalharam.

Em acumulação com as suas funções de Chefe de Serviço de Operações, que numa unidade submarina adquire contornos de extrema exigência, desempenhou de forma notável, o estudo e a implementação da estrutura de comunicados operacionais para os comandos nacionais e estrangeiros, a reorganização das equipas de operações de bordo, com o objetivo de maximizar a eficiência e a eficácia na recolha de informação, bem como a coordenação do diverso *software* existente e disponibilizado ao NRP *Tridente* para a missão. Paralelamente, como Chefe de Serviço de Comunicações fez a integração e a exploração operacional do SHF SATCOM, bem como deu o apoio necessário à superação dos mais diversos problemas relacionados com a área de Comunicações e Sistemas de Informação (CIS).

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-tenente Taveira Pinto, como um Militar de referência e um colaborador de inequívoca valia, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados atributos de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na NATO.

15 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207477673

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16804/2013

Artigo único

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro, os segundos-marinheiros em regime de Contrato:

a) Da classe de comunicações:

9308708 — Diogo Alexandre Costa Valadão
9302508 — Maria Deolinda Fechas Martins
9308908 — Nélson Miguel da Glória Albano
9306108 — Alexandre Miguel Pereira de Magalhães
9313708 — João Pedro de Oliveira
9306608 — Márcio Alexandre Gabriel Vitorino
9304808 — Tiago Miguel Caras-Altas Faleira
9301608 — Vânia Patrícia Vinagre
9307708 — Fernando Miguel Bairos Couto
9311008 — Davide Jorge Lucena Valente

b) Da classe de taifa, subclasse despenseiro:

9301308 — Ana Sofia Dos Reis Pereira
9307208 — Leandro Miguel Selas Viegas
9306908 — Luís Carlos Martins Furtado
9306508 — Simão Mourão Cartaxo

c) Da classe de taifa, subclasse cozinheiro:

9304708 — Carlos Eduardo Batista Caixeiro
9312208 — Eduardo Jorge Azevedo Tavares
9300508 — Rita Alexandra Martins Castelo Pedrosa

d) Da classe de operações:

9302008 — Andreia Cristina Nunes Oliveira
9333507 — Carlos Manuel Geraldes Esteves
9311508 — Diogo Rodrigues Santos

e) Da classe de manobra e serviços:

9305208 — David José Vieira Damas
9302108 — Eduarda Fernanda Martins Almeida
9304208 — Márcio André Abreu Velez
9311208 — Luis Filipe Tavares Cirne
9300908 — Natasha Quintas Azevedo
9303508 — Mickaél Manuel Paiva de Andrade

f) Da classe de eletromecânicos:

9306008 — Tiago António Azevedo Tavares
9300308 — Marta Daniela Teixeira Mendonça
9331905 — Nuno Miguel da Silva Machado
9306408 — Sérgio André Vieira Marques
9301508 — Sónia Sofia Bernardino Simões
9312908 — André Filipe da Conceição Pereira
9309408 — Marco Alexandre Gonçalves Velha
9308608 — Ricardo Manuel Lopes Pedro
9309608 — Fábio José Patricio Valente

9310408 — Luís Miguel Fernandes Ramos
9301208 — Filipa Margarida Cerqueira Maia
9313308 — Tiago Alexandre Machado dos Santos
9312608 — Fábio Rui Nunes Santos Martins
9312808 — Paulo Filipe Leal Silva
9300608 — Tânia Filipa Silva Lemos

g) Da classe de administrativos:

9308508 — Cláudio Miguel Martins Aparício
9303408 — João Daniel Cachulo Henriques
9311408 — Valter Marques Gonçalves
9302208 — Catarina Andreia Carpinteiro Garcia
9309008 — João Paulo Afonso Mendes
9305408 — João Pedro Ramos Rodrigues
9301408 — Núria Maria de Sousa e Castro
9304108 — Tiago Artur Vaz Rocha
9301708 — Mara Sofia Pessoa de Oliveira
9305708 — Fábio André Novais da Silva
9309208 — Michel Francis Luís

h) Da classe de técnicos de armamento:

9307108 — Dinarte José Silva Mendonça
9310908 — Hugo Miguel Gonçalves Ferreira
9311808 — Marc Alexandre Silva Abrantes
9304308 — Marco André Rocha da Silva

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 18 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções são efetuadas ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 — Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

a) Na classe de comunicações:

Do 9324607 primeiro-marinheiro C RC Tiago José Ribeiro Ramos.

b) Na classe de taifa, subclasse despenseiro:

Do 9334707 primeiro-marinheiro TFD RC Luís Miguel Bilro Barriga Negra.

c) Na classe de taifa, subclasse cozinheiro:

Do 9336507 primeiro-marinheiro TFH RC Sigfrid Roses de Almeida Jorge.

d) Na classe de operações:

Do 9336207 primeiro-marinheiro OP RC Miguel Alexandre Pinto do Carmo.

e) Na classe de manobra e serviços:

Do 9337207 primeiro-marinheiro MS RC Hugo Casquinha Gomez.

f) Na classe de eletromecânicos:

Do 9329207 primeiro-marinheiro EM RC Isabel Maria Mateus D'Oliveira.

g) Na classe de administrativos:

Do 9330607 primeiro-marinheiro L RC Ivo Alexandre Ramos Soares Lavrador.

h) Na classe de técnicos de armamento:

Da 9315507 primeiro-marinheiro TA RC Ana Cristina Casimiro Martins.

18 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva,* capitão-de-mar-e-guerra.

207481439

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 16805/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 02792185, António José Pardal dos Santos, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 02792185, António José Pardal dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira,* major-general.

207477787

Despacho n.º 16806/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no comandante da Escola das Armas, COR TIR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante da Escola das Armas, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira,* major-general.

207477608

Despacho n.º 16807/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 13952585 João Francisco Fé Nabais, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por estes meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 13952585 João Francisco Fé Nabais, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira*, major-general.

207477657

Despacho n.º 16808/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no Comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 15254081,